CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 29/86 - Apresentada em 08/04/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 142/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 05/05/86.

Sessão realizada dia 02/05/86.

Autoria do Vereador: JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Senhor Presidente: EM 02/05/86

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno o adiante subscrito Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, requer a Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal com a especial finalidade de mostrar a S. Exa., a necessidade de proceder a ligação das Malhas, de pelo menos, 03 (três) ruas dos Jardins Novo Independência 1ª e 2ª Parte para facilitar o tráfego de veículos e pedestres entre os dois jardins.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de abril do ano de 1986.

José Fernandes

- Autor -